CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 116/87 - JUSTIÇA

A COMISSÃO DE Legislação e Redação
C. M. Palmital, em 19/11/87
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/87

Cria Comissão de Assuntos Relevantes para construção de um núcleo habitacional pela COHAB de Bauru.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão de Assuntos - Relevantes, composta de três (3) Vereadores, para o fim específico/ de averiguar a viabilidade de construção de um núcleo habitacional/ pela COHAB de Baurú, com a previsão de 600 (seiscentas) casas em - Palmital.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º - desta Resolução, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 19 de outubro de 1987.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.

J u s t i f i c a t i v a:

Tendo chegado ao nosso conhecimento que a COHAB de Baurú está interessada em construir um núcleo habitacional na cidade de Ourinhos, com capacidade para 1.200 (mil duzentas) residências, e, em se tratando de um grande e indiscutivelmente proveitoso - empreendimento, que proporcionará a aquisição de moradias pelas pessoas realmente necessitadas, além de criar centenas de empregos, coisa muito importante, que estamos necessitando, haja visto as reivindicações já apresentadas através de requerimentos por grande parte dos nobres pares desta Casa, nada mais justo do que também esta Edilidade venha adotar medidas identicas, visando a concretização dessa magnifica idéia, através da criação dessa Comissão de Assuntos - Relevantes que pleiteamos nesta Resolução.

-segue/

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, acreditamos poder contar com o total - apoio dos nobres pares na aprovação da presente resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de outubro de 1987.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA
Vereador.-

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
Publicação
C. M. Palmital, 03/11/87
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/11/87
OFÍCIO Nº 397/87
Stephen Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA